



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº51/2024/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

EDITAL -

Seleção de Professores Supervisores

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

A Coordenação de Área dos Subprojetos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Matemática, Pedagogia Presencial e Pedagogia EPT (UAB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, no exercício de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção de Professores Supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

A coordenação selecionará professores supervisores das escolas públicas para atuarem como bolsistas. Estes docentes acompanharão e ajudarão na organização das ações dos alunos nas escolas-campo, com bolsa no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais durante a permanência no programa.

As atividades do PIBID estão previstas para iniciar em novembro de 2024.

1 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 O número de vagas:

Licenciatura em Ciências Biológicas - 03 vagas.

Licenciatura em História - 03 vagas.

Licenciatura em Matemática - 02 vagas.

Licenciatura em Pedagogia Presencial - 06 vagas.

Licenciatura em Pedagogia EPT - UAB - 03 vagas.

1.2 O período de vigência da bolsa é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo renovada a cada 6 meses, de acordo com a coordenação de área e a permanência do candidato no programa.

1.3 O resultado deste edital terá validade até outubro de 2026, podendo ser prorrogado, conforme necessidade do programa e a critério da coordenação de área.

2 REQUISITOS DOS PROFESSORES SUPERVISORES

2.1 Para concessão de bolsa, o professor supervisor deverá atender aos seguintes requisitos, conforme Portaria nº 90, de 25 março de 2024 da Capes (art. 45):

I - ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;

II - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto,

III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;

IV - ser **Docente Efetivo** na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, **atuando em sala de aula na área**, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto; e

V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID.

2.2 São requisitos adicionais:

a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

b) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação da coordenação de área;

c) Ter disponibilidade para dedicar-se a carga horária mínima de 10 horas semanais ao PIBID/IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes e dispor de horário para reuniões de planejamento, além de acompanhar os bolsistas em eventos organizados pelo PIBID;

2.3 Caso ocorra alguma atualização da portaria durante a vigência deste edital, o que for vigente, na atualização, será cumprido mediante os termos informados.

2.4. O candidato deve atuar em uma das escolas habilitadas para a área do subprojeto, conforme descrito no quadro abaixo:

SUBPROJETO	MUNICÍPIO	ESCOLA
	Inconfidentes	IFSULDEMINAS
	Inconfidentes	Escola Estadual Felipe dos Santos

Ciências Biológicas	Ouro Fino	Escola Estadual Coronel Paiva
	Ouro Fino	Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca
	Ouro Fino	Escola Estadual Horácio Narciso de Góes
	Ouro Fino	Escola Estadual Professor Juvenal Brandão
	Ouro Fino	Escola Estadual Guerino Casassanta
	Borda da Mata	Escola Estadual Lauro Afonso Megale
	Bueno Brandão	Escola Estadual Secretário Olinto Orsini
História	Inconfidentes	Escola Estadual Felipe dos Santos
	Inconfidentes	IFSULDEMINAS
	Ouro Fino	Escola Estadual Coronel Paiva
	Ouro Fino	Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca
	Ouro Fino	Escola Estadual Horácio Narciso de Góes
	Ouro Fino	Escola Estadual Professor Juvenal Brandão
	Ouro Fino	Escola Estadual Guerino Casassanta
	Bueno Brandão	Escola Estadual Secretário Olinto Orsini
	Borda da Mata	Escola Estadual Lauro Afonso Megale
Matemática	Inconfidentes	Escola Estadual Felipe dos Santos
	Ouro Fino	Escola Estadual Professor Juvenal Brandão

	Ouro Fino	Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca
Pedagogia Presencial *	Inconfidentes 2 Vagas	Centro Municipal de Educação Américo Bonamichi
	Inconfidentes 1 Vaga	Centro de Educação Infantil Irineu Doná - Reino Encantado
	Ouro Fino 3 vagas	Escola Municipal Ester Favilla
Pedagogia EPT* (UAB)	Poços de Caldas (uma vaga)	Escola Municipal Professor Arino Ferreira Pinto (CAIC)
	Paraisópolis (uma vaga)	Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira
	Campo Belo (uma vaga)	Escola Municipal Vereador José Alvarenga

* É necessária a habilitação em Pedagogia com atuação em sala de aula na educação infantil (5 anos) ou nos anos iniciais (1º e 2º anos).

2.5 Critérios de seleção das escolas parceiras: Proximidade em relação ao núcleo dos subprojetos, IES e seus polos; acessibilidade/disponibilidade a transporte urbano e indicadores educacionais.

3 FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será organizado conforme cronograma abaixo.

Fases	Datas
-------	-------

<p>Inscrições via formulário através dos links:</p> <p>Ciências Biológicas – https://forms.gle/G5VdygwCVXsvTBPp6</p> <p>História – https://forms.gle/WrxhsxQJNtERT6fg9</p> <p>Matemática – https://forms.gle/ynGw63g5fUjWDataA</p> <p>Pedagogia – https://forms.gle/ZEVd2N5moF6wmZbt5</p> <p>Pedagogia EPT (UAB) - https://forms.gle/V4zJH5P3cCqg2rDD8</p>	<p>de 31/10/2024 à 07/11/2024</p>
<p>Divulgação dos convocados para entrevista</p>	<p>08/11/2024</p>
<p>Entrevista via Google Meet (serão gravadas)</p>	<p>A partir de 11/11/2024 - A lista dos convocados com horários será divulgada via site do campus</p>
<p>Publicação do Resultado Preliminar</p>	<p>13/11/2024</p>
<p>Prazo para recursos via e-mail do(a) Coordenador(a) de Área:</p> <p>Ciências Biológicas – nilton.souto@ifsuldeminas.edu.br</p> <p>História – geovano.chaves@ifsuldeminas.edu.br</p> <p>Matemática – bruno.misse@ifsuldeminas.edu.br</p> <p>Pedagogia – melissa.bresci@ifsuldeminas.edu.br</p> <p>Pedagogia EPT - UAB - matheus.coimbra@ifsuldeminas.edu.br</p>	<p>Até 24 horas após a publicação do Resultado Preliminar</p>
<p>Publicação do Resultado Final</p>	<p>14/11/2024</p>
<p>Previsão para o início das atividades</p>	<p>Novembro/2024</p>

3.2 Os candidatos classificados, além do número de vagas ofertadas, farão parte de uma lista de cadastro de

reserva do programa.

4 INSCRIÇÕES

4.1 No período de 31/10/2024 a 07/11/2024 estarão abertas as inscrições para a seleção de professores supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

4.2 As inscrições estão disponíveis no link:

Ciências Biológicas – <https://forms.gle/G5VdygwCVXsvTBPp6>

História – <https://forms.gle/WrxhsxQJNtERT6fg9>

Matemática – <https://forms.gle/ynGw63g5fUjWDataA>

Pedagogia – <https://forms.gle/ZEVd2N5moF6wmZbt5>

Pedagogia EPT - UAB - <https://forms.gle/V4zJH5P3cCqq2rDD8>

5 DOCUMENTAÇÃO CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

5.1 A análise documental é parte integrante da pontuação do candidato. Os documentos comprobatórios devem ser encaminhados **no ato da inscrição, via formulário** e são referentes ao tempo de atuação profissional na educação básica e aos diplomas de formação (graduação e pós-graduação).

5.2 Sobre o tempo de atuação: Cada semestre completo trabalhado na Educação Básica, respeitando o segmento de cada subprojeto (Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), valerá 0,25 pontos. O máximo de pontos cumulativos será de 2,5 pontos.

5.3 Sobre os diplomas de graduação e pós-graduação: Os candidatos que apresentarem diploma de pós-graduação *lato sensu* receberão 0,5 ponto (contabilizando apenas uma) e para o diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado), 1,0 ponto. O máximo de pontos cumulativos será de 2,5 pontos.

6 ENTREVISTA

6.1 Serão convocados para entrevista os candidatos que cumprirem com os requisitos mínimos do edital.

6.2 O objetivo da entrevista é verificar a adequação às exigências do edital e serão analisadas questões referentes à rotina de trabalho, à disponibilidade de participação, às expectativas, às experiências exitosas, à experiência com estagiários e à possibilidade de trabalho presencial no campus e polos.

6.3 As entrevistas serão realizadas pelo Google Meet e serão gravadas.

6.4 Critério de avaliação da entrevista:

Item	Critérios de avaliação da entrevista	Máximo
01	O candidato demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas do Programa.	2,0
02	O candidato posiciona-se quanto à relevância da temática do Programa, identificando possíveis impactos sociais e teóricos.	2,0
03	O candidato apresenta justificativa relevante para atuação no Programa e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do mesmo.	5,0
04	O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao Programa.	1,0
	Total	10,0

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado preliminar de seleção para o PIBID será feita a partir do dia 13/11/2024, no site do Campus.

7.2 A lista divulgada será classificatória, considerando a nota obtida na análise documental comprobatória de experiência na educação básica e na entrevista, conforme item 5 deste edital.

7.3 Será considerado critério de desempate

a) candidato mais idoso, conforme a Lei nº 10.741/03.

b) Persistindo o empate, será considerado o maior tempo de exercício como docente no serviço público.

7.4 O prazo para interposição de recurso é de 24 horas após a divulgação do resultado. O recurso deve ser encaminhado via e-mail para as coordenações de área.

7.5 O resultado final será publicado a partir do dia 14/11/2024, no site do Campus.

8. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA SUPERVISOR

8.1 Os docentes selecionados como bolsistas/supervisores do PIBID terão as seguintes obrigações de acordo com a Portaria 90 de 25 março de 2024 da Capes (art. 51):

I - acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao Coordenador de Área responsável;

II - orientar, juntamente com o Coordenador de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

III - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;

IV - informar o Coordenador de Área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;

V - informar ao Coordenador de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;

VI - reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com os outros Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;

VII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VIII - participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;

IX - elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e

X - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

8.2 São consideradas atividades adicionais a serem realizadas pelo bolsista:

- a. Disponibilizar 10 horas semanais para o cumprimento das atividades do PIBID.
- b. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades.
- c. Ter horário destinado ao projeto, de comum acordo com os discentes de iniciação à docência e coordenação de área.
- d. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto.
- e. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <https://freire.capes.gov.br/portal/> que será utilizado na verificação dos requisitos para participação no programa.
- f. Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- g. O supervisor que deixar de cumprir parte ou a totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa cancelada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato selecionado para o PIBID será comunicado sobre a assinatura do Termo de Compromisso e do envio de documentação necessária à coordenação.

9.2 O início das atividades dos supervisores selecionados por este edital do PIBID está previsto para novembro de 2024, mas poderá ser convocado antes para reuniões e eventos.

9.3 Cada Coordenação de Área será responsável por enviar toda a documentação à coordenação institucional do PIBID, juntamente com a lista dos nomes dos aprovados por ordem de classificação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX (Pró-Reitoria de Extensão).

Inconfidentes,

31 de outubro de 2024

Coordenadores de Área do PIBID

Bruno Henrique Labriola Misse

Geovano Moreira Chaves

Matheus Batista Barboza Coimbra

Melissa Salaro Bresci

Nilton Luiz Souto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Henrique Labriola Misse**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/10/2024 15:36:01.
- **Geovano Moreira Chaves**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/10/2024 15:45:20.
- **Melissa Salaro Bresci**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/10/2024 15:54:59.
- **Matheus Batista Barboza Coimbra**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/10/2024 16:30:42.
- **Nilton Luiz Souto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/10/2024 16:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494733

Código de Autenticação: a1f1a6af4e



